Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 008/97.

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas 008 sob o nº 167
às 17:30 Horas
Natalândia - MG 12/11/97

Ilmo.Sr.
JOSÉ DOS REIS SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assiando, regimentalmente apoiado e conforme o artigo 123 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal providência no sentido de que estude uma maneira de vender este ônibus e comprar outro mais resistente.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1997.

BENEDITO ROBERTO PEREIRA
Vereador

CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 18 / 11 / 1997

Presidente da Câmara